



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua do Cemitério, no Lugar de Casas da Serra, União das Freguesias de Carlão e Amieiro, entre os dias 03 e 31 de março**, devido à realização da Empreitada de “Repavimentação do Acesso ao Cemitério, em Casas da Serra”.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 03 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes